



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 049/2023

Entrada na Comissão: 19/04/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador Wagner Gonçalves

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O Projeto de Lei nº 049/2023 trata do plano de classificação de documentos e a tabela de temporalidade e destinação de documento no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Sob o ponto de vista jurídico e constitucional, de acordo com a orientação técnica do IGAM nº 9.451/2023, o projeto está apto a seguir para a Comissão de Orçamento, Educação e Serviços Municipais.

Sala das Comissões em 07 de junho de 2023.

Relator.

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____